

**reavaliação** – Tendo em consideração a situação de pandemia que se mantém e não havendo motivos para alterar a deliberação tomada na reunião extraordinária de dezasseis de julho de dois mil e vinte e um, a Direção deliberou, por unanimidade, com os mesmos fundamentos, manter as medidas aí aprovadas, com a obrigatoriedade de reavaliação na próxima reunião e sem prejuízo da sua alteração ocorrer em qualquer momento se as condições o permitirem. -----

-----**32. Próxima reunião da Direção** - Os presentes deliberaram realizar a próxima reunião ordinária no próximo dia vinte e seis de janeiro, com início às dezasseis horas e quarenta e cinco minutos. -----

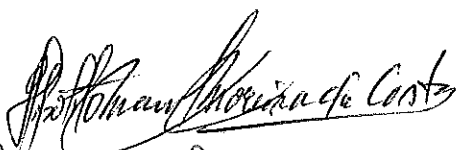

-----**33. Outros assuntos (informações/esclarecimentos):** não houve assuntos a tratar. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezassete horas e quinze minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente da Direção:

O Vice-Presidente da Direção:

A Tesoureira

-----No dia vinte e seis do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, em conformidade com a convocatória e ordem de trabalhos datadas de vinte e quatro do mesmo mês, constantes de ofício enviado através de correio eletrónico, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, situadas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira, e Igor

## ATAS

Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal. Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, acompanhou a reunião através da plataforma eletrónica ZOOM. Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, por motivos de natureza pessoal, não esteve presente. O jurista e a subchefe de secção, em substituição da coordenadora do DA, também estiveram presentes. --

-----Verificada a existência de *quórum*, o Vice-Presidente da Direção, no exercício das funções de Presidente deste órgão, deu início aos trabalhos desta reunião extraordinária quando eram dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos. De imediato, procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

-----**1. Aprovação da ata da reunião anterior** – A ata da reunião ordinária realizada em vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e dois foi aprovada por unanimidade. -----

-----**2. Dissolução da “Gestos Notáveis – Prestação de Serviços, Unipessoal Lda”** – Em conformidade com a proposta em anexo (Doc. n.º 1), o Presidente em exercício fez uma exposição acerca dos motivos que justificam a dissolução da sociedade unipessoal por quotas “Gestos Notáveis”. Os presentes tomaram conhecimento da “Informação Interna” do jurista com a descrição dos procedimentos a observar durante a fase da dissolução (Doc. n.º 2). Tendo em consideração o exposto e o teor destes documentos, a Direção deliberou, por unanimidade: -----

a) Aprovar a proposta de extinção da “Gestos Notáveis”, titular do NIPC cinco um quatro um um sete cinco seis sete, através da dissolução desta sociedade, em conformidade com o disposto na alínea b) do número um do artigo centésimo quadragésimo primeiro do Código das Sociedades Comerciais, promovendo o registo deste ato logo que for possível; -----

b) Propor à Assembleia Geral do Centro Social a aprovação desta proposta de

DIREÇÃO

dissolução, bem como a designação do Vice-Presidente da Direção para representar o Centro Social no ato de aprovação da dissolução que terá de ficar registado em ata da sociedade, conferindo-lhe todos os poderes necessários para o efeito; -----

c) Sem prejuízo da designação referida na alínea anterior, propor à Assembleia Geral do Centro Social que delegue na Direção o exercício de todos os poderes e a prática de todos os atos necessários para autorizar e/ou proceder à dissolução e à liquidação desta sociedade, nos termos legais aplicáveis; -----

d) Solicitar à respetiva Presidente da Mesa, a realização de uma reunião extraordinária da Assembleia Geral do Centro Social para aprovação destas propostas. -----

-----3. **Aprovação da ata desta reunião** – A ata desta reunião foi aprovada por unanimidade. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção, em exercício, deu por encerrada a reunião quando eram dezassete horas e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente em exercício:



A Secretária:

A Tesoureira: *Maria Emília da Rocha Teixeira*

O Vogal: *Isabel Filipa Ribeiro Teixeira*